



PARECER Nº 0215/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2023 – PROCESSO Nº 84/2023

ASSUNTO: Análise jurídica pertinente aos recursos administrativos interpostos no processo licitatório n. 84/2023.

RECURSO ADMINISTRATIVO. INABILITAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE PREVISÃO EDITALÍCIA. FALHA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL. IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO.

PARECER

Trata-se de solicitação de análise jurídica encaminhado a este setor para fins de manifestação pertinente ao recurso administrativo interposto no processo licitatório que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de podas de árvores e roçadas das áreas utilizadas pela Secretaria de Educação, com fornecimento de mão de obra e equipamentos (máquinas roçadeiras e demais) necessários e adequados à execução dos serviços, conforme Termo de Referência parte integrante do edital.

A licitante Gransul Serviços Ltda interpôs Recurso Administrativo (fls. 276/292), sustentando que sua inabilitação não prospera, tendo em vista que o objeto social da recorrente compreende os serviços licitados através do Pregão Eletrônico nº 55/2023, e asseverando que os documentos apresentados pela licitante Verdes Mares não foram regularizados a contento, tendo sido irregular a correção de sua inabilitação.

A licitante Cia Verde Serviços Ltda apresentou contrarrazão (fls. 293/300) ao Recurso Administrativo interposto no processo licitatório em epígrafe, manifestando concordância com a decisão da CPL, uma vez que acertada decisão tomada pela Comissão. Discorreu ainda acerca da falha de representação processual do recurso administrativo interposto pela licitante Gransul Serviços Ltda.

A licitante Verdes Mares Empreiteira de Obras Ltda interpôs contrarrazão (fls. 301/308) ao Recurso Administrativo apresentado no processo licitatório em epígrafe, requerendo a negativa do recurso interposto.

É a síntese do necessário.

A licitante Gransul Serviços Ltda foi inabilitada pela Comissão Permanente de Licitação, sob fundamento de que a licitante não possui em seu contrato social e cartão CNPJ atividade compatível com o objeto da presente licitação para os itens os quais arrematou, descumprindo assim o item 4.6.4 do edital.

09:56

Recebido em: 23/08/23
Custora
Prefeitura Municipal de Itapoá

Quanto aos requisitos de admissibilidade do recurso interposto, imperioso analisar ao avertado nas contrarrazões apresentadas ao processo licitatório.

Há falha de representação processual, consistente na ausência dos pressupostos legais de regular prosseguimento do processo. O recurso administrativo interposto não encontra-se subscrito pelo representante legal e/ou administrador da empresa. As assinaturas constantes no recurso apresentando são dos causídicos constantes na procuração de anexo I do respectivo protocolo. Todavia, a procuração anexa aos autos apresenta poderes específicos para atuação e representação em pregão diverso do ora em curso neste Município.

Forçoso assim reconhecer a ausência de pressupostos processuais de representatividade do subscritor do recurso administrativo interposto, em conformidade com o preconizado nos artigos 104 e 105 do CPC, tendo em vista que a procuração apresentada nas fls. 286 estabelece poderes específicos de atuação, quais não açambarcam o presente processo.

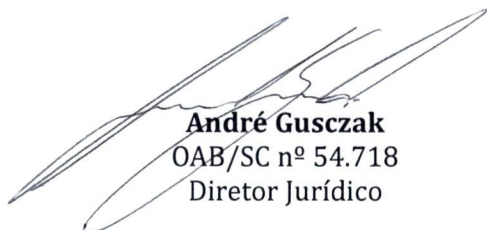
Ainda, inexistente outorga de poderes ao responsável pela empresa para prática de atos junto à Administração Pública, em conformidade com o item 11.2.1.1. do edital.

Conquanto, em que pese ao acima citado, o parecer técnico contábil de fls. 352, efetivou a análise técnica envolta ao recurso administrativo interposto, e que, de toda sorte, não prosperou em seus termos.

Diante o exposto, emite-se parecer de caráter opinativo, para improceder o recurso administrativo interposto pela licitante e procedente as contrarrazões apresentadas.

Esse é *s.m.j.*, o parecer.

Itapoá/SC, 25 de agosto de 2023.



André Gusczak
OAB/SC nº 54.718
Diretor Jurídico



Nicole Faligurski Ferreira da Silva
Assessora em Processos Licitatórios